

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 040/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 040/2025

EMENTA: DECLARA os terrenos urbanos localizados na Avenida 25 de Julho, Rua “1” TRECHO a, Rua “1” TRECHO b, Rua “2” e Rua “3”, adequadamente identificados, como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de inclusão em Programa Habitacional de Interesse Social, AUTORIZA o Poder Executivo a alienar lotes urbanos de sua propriedade, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação desta Câmara Municipal de Vereadores, visa a alienação de lotes localizados situadas nas seguintes ruas: Avenida 25 de Julho, Rua “1” TRECHO a, Rua “1” TRECHO b, Rua “2” e Rua “3”, de propriedade do Município de Selbach, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Selbach/RS, para famílias de baixa renda do Município de Selbach, que não possuem imóvel próprio e nem condições financeiras de adquirir bens em outro local, devido à valorização dos imóveis nas atuais condições do mercado

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 21 DE MARÇO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 040/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MARÇO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator